



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 051/2017

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo, nos dias **27, 28 e 29 de dezembro de 2017**, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 22 de Dezembro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Secretária de Gestão Pública